



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 7/8

## **RESOLUÇÃO Nº 224 , DE 01/07/2008**

**Assunto: “Aprova o Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Inquérito instaurada pela Portaria nº 2.171, de 26 de fevereiro de 2008 e dá outras providências”.**

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**Artigo 1º** - Fica considerado aprovado o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão Especial de Inquérito instaurada pela Portaria Nº 2.171, de 26 de fevereiro de 2008, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Artigo 2º** - Caberá a Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciar o encaminhamento de uma cópia do Relatório Conclusivo de que trata esta Resolução, bem como dos documentos que instruem, para o Chefe do Executivo Municipal e para o Ministério Público desta Comarca.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 01 de julho de 2008

**MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 01 de julho de 2008.

**Severino José da Silva Biondi**  
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos